

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

20 FEB. 2014
Assinatura de
Carlos Alberto Martins Marvaler
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2014/CRH/CAB/PALE

INDICAÇÃO

Nº 2096/14

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

“INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR PARCERIAS COM PREFEITURAS DE RONDÔNIA, ATINGIDAS PELAS CHUVAS E ENCHENTES, COM VISTAS A PRESTAR ASSISTÊNCIA SOCIAL E MÉDICAS A POPULAÇÃO AFETADA EM RONDÔNIA.”

O Parlamentar que presente subscreve, com amparo regimental (Art. 188º-RI-ALE) indica ao Governo do Estado a necessidade urgente de viabilizar parcerias com Prefeituras de Municípios de Rondônia, atingidos pelas chuvas e enchentes, com vistas a prestar assistência humanitária, social e médicas a população afetada por esse fenômeno em Rondônia, nos seguintes municípios e regiões a seguir:

1. Porto Velho (capital) e seus distritos no médio e Baixo Madeira, além de distritos sentido Rio Branco-AC, na BR-364;
2. Nova Mamoré - Na BR-425, sentido Guajará Mirim;
3. Guajará Mirim - também localizado na BR-425, fronteira com a Bolívia; assim como seus distritos na orla fronteiriça;
4. Costa Marques e Pimenteiras - localizadas nas margens do Rio Guaporé na fronteira com a Bolívia;
5. Ji-Paraná - na BR-364, cortada pelo Rio Machado;
6. Jaru - localiza-se na BR-36, e é banhada pelo Rio Jaru e seus afluentes;
7. Cacoal - Na BR-364, que é cortada por vários rios, tais como Pirarara, seus afluentes e outros;
8. Cabixi- localizado nas margens do rio Guaporé, no Cone Sul do Estado;
9. Municípios da Zona da Mata - Os municípios mais atingidos são Rolim de Moura, Santa Luzia e Alta Floresta e seus distritos as margens do rio Guaporé, assim como os demais municípios, que são cortados por vários rios e igarapés.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Deputados(as)

A finalidade da presente indicação, é para alertar o Senhor Governador, da calamidade pública, pelo qual passa o Estado de Rondônia, devido as fortes chuvas e enchentes que está castigando o nosso povo. E que seja feita parceria Estado/Municípios, para prestar assistência social e Médica, assim como convocar uma força tarefa estadual com apoio do governo federal, afim de evitar doenças epidemiológicas tais como: Dengue, Malária, Febre, Diarreias, Coqueluche, Sarampo, pneumonia e outras endemias.

A preocupação deste parlamentar, é com assistência social, e assistência a saúde de nossos irmãos, na sua maioria, agricultores familiares, ribeirinhos e produtores rurais; que neste momento precisam de apoio financeiro do Banco do Povo, já instalados em vários Municípios.

Vale ressaltar que Porto Velho é o município mais atingido, juntamente com seus distritos do Médio e Baixo Madeira e sentido Acre.

Na região da BR-425, fronteira com a Bolívia, temos Nova Mamoré e Guajará Mirim, que estão isolados.

No Vale do Guaporé, os municípios atingidos são: Costa Marques, Pimenteiras e Cabixi.

Na região central, temos Ji-Paraná, que sofre com a enchente do rio Machado, Cacoal e Jaru, onde os municípios são cortados por vários rios e igarapés que estão cada vez mais transbordados, muito acima de seus níveis normais.

Todos os municípios da Zona da Mata foram atingidos, em especial, Rolim de Moura, Santa Luzia, Alta Floresta e os demais municípios com menos intensidade.

Ante o exposto, peço aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

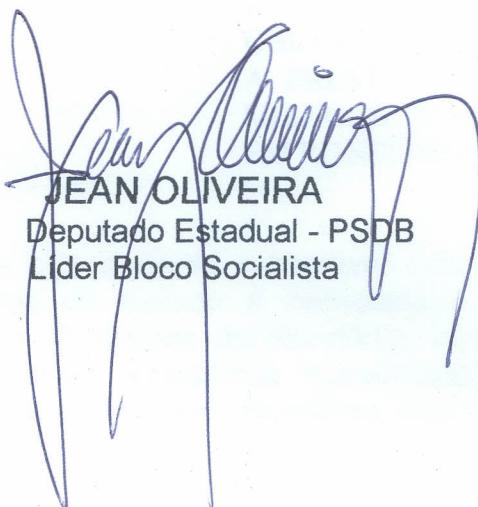
PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

Plenário das Deliberações, 18 de fevereiro de 2014.


JEAN OLIVEIRA
Deputado Estadual - PSDB
Líder Bloco Socialista